PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.800, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Súmula: Declara de Utilidade Publica Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO DE JACUTINGA**, nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUTINGA,** inscrita sob o CGC/CNPJ n° 11.816.653/0001-60, com sede e foro no Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (15-06-2010)

Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal